



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 133/2023**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 133/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Adenildo Cruz Assunção, CPF nº. 698.574.315-34**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Adenildo Cruz Assunção e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 134/2023**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 133/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Gustavo Gonçalves da Silva dos Anjos, CPF nº. 087.541.665-94**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Adenildo Cruz Assunção e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 269/2023**

**CREENCIAMENTO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 135/2023**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 135/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Jardel Santos Silva, CPF nº. 033.752.885-30**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Jardel Santos Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 270/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 136/2023**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 136/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Josimar de Souza Ferreira, CPF nº. 034.015.605-81**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Josimar de Souza Ferreira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 137/2023**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 137/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Nildenor Silva Oliveira, CPF nº. 754.243.635-04**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 19.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Nildenor Silva Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 138/2023**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 138/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Adailson Ferreira Amorim, CPF nº. 089.713.445-12**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Adailson Ferreira Amorim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 273/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 139/2023**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 139/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Ademilson de Souza Ferreira, CPF nº. 043.015.925-04**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Adailson Ferreira Amorim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 274/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 140/2023**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 140/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Antonio Fernandes de Assis Neto, CPF nº. 075.264.695-83**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Antonio Fernandes de Assis Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.





**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 275/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 141/2023**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 141/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Ana Barreto da Silva Barbosa, CPF nº. 082.879.895-82**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Ana Barreto da Silva Barbosa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



**Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000**  
**Boa Vista do Tupim - Bahia**  
**CNPJ: 31.006.952/0001-46**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 276/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 142/2023**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 142/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Antonio Carlos Silva, CPF nº. 842.988.395-91**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a pessoa física de Antonio Carlos Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.